

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 128686 - Aquisição de Materiais p/ Projeto Pesquisa
Contratada: Alka Tecnologia em Diagnóstico Com.Imp.Exp.Produtos Ltda; Cicla Dist.Prod.p/Diagnósticos Ltda-ME; Labtest Diagnóstica S/A . Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XXI, Lei 8.666/93
Autorização: 17/05/13 - Ratificação: 22/05/13

Autoridade Ratificadora: Prof. Amarilio Vieira de Macedo Neto

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 128928 - Aquisição de Methocult.
Contratada: Science Pro Produtos Pesquisa Científica Ltda .
Fundamento Legal: Art. 25, Inciso I, Lei 8.666/93
Autorização: 22/05/13 - Ratificação: 27/05/13

Autoridade Ratificadora: Prof. Amarilio Vieira de Macedo Neto
Porto Alegre, 28 de maio de 2013. Sônia Cristina Salomão Ferreira,
Coordenadora da Gerência de Suprimentos.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 372/12**

Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 126.870.
Objeto: Aquisição de Detergente Desincrustante Enzimático - Registro de Preços.
Empresas Vencedoras: Itens 01 e 02: Luckmann Ind. e Com. de Prod. para Saúde Ltda.

Porto Alegre, 27 de maio de 2013.

VANDERLEI CARRARO,
Coordenador da Comissão de Licitações.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 6, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O REITOR PRO-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria do Ministério da Educação nº. 1.041, publicada no D.O.U. nº. 161, Seção 2, página 10, de 20 de Agosto de 2012,

Considerando o Concurso Público objeto do Edital nº 02/2012, publicado no D.O.U nº 96 de 18 de maio de 2012, retificado através do edital complementar nº 01, publicado no D.O.U Nº 100 do dia 24 de maio de 2012, homologado pelo edital complementar nº 08, publicado no D.O.U nº 157 do dia 14 de agosto de 2012, complementado através do edital nº 09, publicado no D.O.U nº 159 do dia 16 de agosto de 2012 e edital nº10, publicado no D.O.U nº166 do dia 27 de agosto de 2012;

Considerando a necessidade de admissão de Técnico Administrativo em Educação -Psicólogo para o Câmpus Cruzeiro do Sul, Câmpus Rio Branco e Reitoria,

Considerando a necessidade de admissão de Técnico Administrativo em Educação - Assistente em Administração para a Reitoria,

Considerando que não há cadastro de reserva para os referidos cargos nas Unidades mencionadas;

Considerando, por fim, a existência de candidatos aprovados para estes cargos no concurso público nº 02/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Consultar os candidatos aprovados no concurso público IFAC 02/2012, nominados no Anexo I, para dizerem do interesse, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, em assumir suas funções em qualquer uma das unidades elencadas no Anexo I;

§1º - O candidato poderá se habilitar para mais de uma unidade do IFAC, devendo, para tanto, destacar a ordem de preferência de seu interesse;

§2º A não manifestação do candidato no prazo assinalado no caput deste artigo, será interpretada como recusa tácita à concorrência das vagas disponibilizadas;

§3º - As vagas existentes serão preenchidas de acordo com a ordem e critérios de classificação no concurso citados no caput deste artigo;

Art. 2º - O candidato que tiver interesse em concorrer às vagas deverá preencher e imprimir o requerimento, constante no Anexo II deste Edital, disponibilizado no sítio www.ifac.edu.br;

Parágrafo único - O requerimento, depois de devidamente preenchido, deverá ser assinado e entregue, no prazo assinalado no Art. 1º deste Edital, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGP) do IFAC, localizada na Avenida Brasil, 920, Bairro Xavier Maia, Rio Branco - Ac.

Art. 3º - Os candidatos habilitados serão oportunamente convocados para apresentação de documentos e dos exames médicos necessários à investidura no cargo.

Parágrafo Único - O candidato que não apresentar os documentos e exames médicos será considerado como desistente, caso em que será chamado o inscrito subsequente.

Art. 4º - A nomeação dos candidatos habilitados será em caráter irrevogável;

Art. 5º - O candidato que não aceitar concorrer, ou que, em virtude da melhor classificação dos habilitados, não for contemplado com a vaga ofertada manter-se-á na mesma ordem classificatória da unidade para a qual fez a inscrição no concurso.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor no primeiro dia útil a partir de sua publicação.

BRENO CARRILLO SILVEIRA

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS**

Cargo	Vagas	Candidatos Aprovados					Nota
		Reitoria	Rio Branco	Cruzeiro do Sul	Sena Madureira	Xapuri	
TAE - Classe E, Psicólogo	01	01		01	-	-	Anelia de Souza Monteiro 76 Elainy da Silva Camilo Loiola 69 Danna Sousa de Franca 69 Fernando Pavan dos Santos 66 Jirlany Marreiro da Costa Bezerra 65 Nelzira Prestes da Silva Guedes 65 Daiana da Silva Sampaio Araujo 64
TAE - Classe D, Assistente em Administração	01	-		-	-	-	Lurdinha Forti Negri 67 Janilce da Costa Moreira 60 Adalberto Alves Quintela 60

**ANEXO II
REQUERIMENTO**

Magnífico Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC

Eu, _____, brasileiro(a), CPF nº _____, residente e domiciliado(a) na _____, CEP: _____, fone: () _____ - _____, Cel. () _____ - _____, e-mail: _____, candidato(a) aprovado(a) na _____ classificação para o cargo de _____, do campus _____, venho respeitosamente à presença de Vossa Magnificência, em atendimento ao Edital de Chamamento nº 006/2013, de 23 de maio de 2013, publicado no DOU nº _____, pag. ____ de ____ / ____ / ____, manifestar interesse em ser lotado (a) em uma unidade distinta daquela para a qual fui aprovado (a) no certame, e, desde já, informo que desejo concorrer à (s) vaga(s) existente (s) na (s) seguinte (s) unidade (s) do IFAC:

UNIDADE IFAC (conforme Anexo I)	ORDEM DE PREFERENCIA (\$1º do Art. 1º deste edital)

Nestes Termos

Pede Deferimento,

_____, ____ de ____ de 2013.

Requerente